



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Carlos Henrique Calixto dos Santos

SIAPE: 1466489

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D-Nível 018

Unidade de lotação/exercício: Pró-Reitoria Estudantil – PROEST/UFAL

Função de confiança/cargo de direção: Função Gratificada – FG-01

Nível de RSC pleiteado: RSC-VI

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo é apresentado como parte da documentação exigida para instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Alagoas, em conformidade com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e com as normas aplicáveis. Seu objetivo é demonstrar a sistematização de minha trajetória funcional, as experiências profissionais acumuladas e os saberes e competências desenvolvidos no exercício de atividades administrativas, de gestão, apoio institucional, participação em comissões e processos seletivos, bem como em ações relacionadas à continuidade e à qualificação dos serviços públicos prestados pela UFAL.

A minha carreira como servidor federal teve início com meu ingresso na Universidade Federal de Alagoas em 26 de agosto de 2004 onde construí uma carreira sólida pautada pelo aprimoramento contínuo e pela relevância das contribuições prestadas. Atualmente estou em exercício na Pró-Reitoria Estudantil – PROEST. A documentação funcional reunida demonstra trajetória marcada pela assunção de responsabilidades administrativas progressivamente ampliadas, inclusive no exercício de funções gratificadas, substituições formais, participação em comissões institucionais e atuação em atividades de planejamento, execução, fiscalização e apoio à gestão.

Nesse contexto, este Memorial não tem a finalidade de apenas relacionar atividades ou documentos comprobatórios, mas de evidenciar como a experiência profissional, a formação acadêmica e a atuação institucional contribuíram para a construção de saberes e competências aplicados de forma efetiva ao interesse público.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

Por fim, ressalto que este Memorial complementa a documentação comprobatória apresentada no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências, buscando contextualizar as experiências desenvolvidas ao longo da carreira e evidenciar a relevância das contribuições realizadas para a Ufal, em consonância com os princípios que fundamentam o RSC-PCCTAE.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no cargo de Assistente em Administração teve início em 26 de agosto de 2004. Ao longo de mais de duas décadas de vínculo institucional, sua atuação concentrou-se na área administrativa e de apoio à gestão, com destaque para a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST e para atividades desenvolvidas em articulação com outras unidades da Universidade.

- **Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE):** Atuação no suporte administrativo, gestão de processos acadêmicos, participação em comissões eleitorais para coordenações e colegiados de curso e comissões de biossegurança.
- **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC):** Desenvolvimento de atividades de tutoria e assistência no âmbito do ensino superior presencial e a distância.
- **Pró-Reitoria Estudantil (PROEST):** Atual unidade de lotação, onde desempenha atividades de planejamento estratégico, participação no PDI, condução de processos de avaliação de desempenho e estágio probatório, implementação do PGD e requisição de compras públicas essenciais para a manutenção da assistência estudantil.

Entre as experiências administrativas, destaca-se a atuação como Secretário Administrativo da PROEST, onde pude desempenhar todo fluxo do setor de processos e novas demandas em atividades de gerenciamento administrativo, a responsabilidade formal pelo setor do Complexo Esportivo do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE, onde aprendi como funciona uma unidade, mas a percepção de cuidar de uma estrutura física que acolhe todos os estudantes da universidade através de práticas esportivas fez ter a visão de novas tomadas de decisões.

A experiência acumulada também alcança atividades de interesse institucional transversal. integrei a Comissão do Manual de Atos e Comunicações da UFAL; participei de comissão temática do vetor estruturante Assistência Estudantil do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; integrou comissão destinada à elaboração/consolidação das informações do Relatório de Gestão Integrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS

Requisito I – Grupos de trabalho, comissões, conselhos e aplicação/fiscalização de provas

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Atuei como representante titular e/ou suplente em comissões e atividades de fiscalização. Integração em comissão da Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório de servidores da PROEST; participação na Comissão do Manual de Atos e Comunicações da UFAL; participação na Comissão Temática do vetor estruturante Assistência Estudantil do PDI; participação em comissão interna de discussão/implementação do PGD; e participação na comissão vinculada à elaboração/consolidação do Relatório de Gestão Integrado constituem experiências que demonstram atuação colaborativa, capacidade de análise documental, observância de normas e contribuição para processos institucionais.

- **Comissões Eleitorais do IEFE:** Designado pelas Portarias nº 019/IEFE e 020/IEFE, de 21/08/2024, para condução das consultas às coordenações e colegiados dos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado).
- **Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório:** Participação/Presidência em diversas comissões instituídas no âmbito da PROEST (Portarias nº 05/2023, 06/2023, 07/2023, 14/2023, 16/2023, 02/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 09/2025 e 10/2025).
- **Comissão Interna do Programa de Gestão e Desempenho (PGD/PROEST):** Designado pela Portaria nº 04/PROEST, de 02/07/2025, atuando no planejamento e implementação da nova modalidade de trabalho por entregas.

Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.

- **Atuei em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Investigação Preliminar Sumária.** Designado pela Portaria nº 140/PROGEP, de 23/04/2009, para apuração de fatos no âmbito do Núcleo de Saúde Pública (NUSP/FAMED).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

- **Atuação em Processos Seletivos e Concursos Públicos (NEPS / COPEVE / PROGRAD):**
Atuação em funções essenciais de organização, coordenação e fiscalização, como Chefe de Sala (Concurso TCE-AL Ed. 01/2022), Coordenador (Concurso Guarda Municipal Ed. 01/2026, IFAL EBTT Ed. 03/2026, Exames IFAL 2025 e 2026, Processo Seletivo Viçosa Ed. 01/2024) e Coordenador Viajante (Processo Seletivo Marechal Deodoro Ed. 01/2022).

Requisito II – Projetos institucionais, capacitações, manuais, orientações e assistência técnica

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.

Participei da Comissão do Manual de Atos e Comunicações da UFAL, instituída por portaria da Reitoria, experiência diretamente relacionada à padronização da comunicação e dos atos administrativos. Também continuo atuando como tutor da Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculada à UFAL, no período de 31/03/2014 a 30/05/2017, e vínculo, desde dezembro de 2025, ao projeto UFAL – Equipe Multidisciplinar GEPEM, na modalidade de Assistente Pedagógico.

- **Tutoria e Assistência Pedagógica na Educação a Distância (FEAC/UFAL / CAPES / UAB):**

Tutor no Curso de Graduação em Administração EAD (FEAC/UFAL), de agosto de 2006 a junho de 2009.

Tutor no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública EAD (FEAC/UFAL / UAB), de março de 2014 a maio de 2017.

Assistente Pedagógico no Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública do Ensino Médio (GEPEM-SEB-UAB), de dezembro de 2025 a outubro de 2026.
- **Elaboração de Material Normativo Institucional:**

Atuação na comissão criadora do **Manual de Atos e Comunicações da UFAL** (Portaria nº 868/GR/2020), desenvolvendo minutas normativas e modelos padronizados de Atas, Atestados, Cartas e Certidões vigentes na administração pública da UFAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

As experiências acima revelam capacidade de orientação, apoio a processos institucionais e interação com atividades acadêmico-administrativas. Eventuais cursos ou capacitações com carga horária mínima específica deverão ser individualizados mediante os respectivos certificados, caso existentes, para fins de pontuação estrita.

Requisito III – Prêmios, homenagens ou reconhecimentos públicos

Sem item a pontuar.

Requisito IV – Sistemas governamentais, Termo de Referência, fiscalização contratual, responsabilidade por setor e atuação no período da COVID-19

Item 4 - Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.

- **Atuação como Requisitante de Compras no SIPAC/COMPRAS:** Execução de atribuições cruciais para o abastecimento e sustentabilidade operacional da UFAL, abrangendo a elaboração de Documentos de Formalização da Demanda (DFD), realização de Pesquisas de Preços e Requisições para Registro de Preços em múltiplos certames públicos certificados pela PROGINST/GCL (Pregões Eletrônicos nº 20/2020, 17/2020, 09/2020, 07/2020, 06/2021, 08/2021, 11/2021, 16/2021, 17/2021 e 19/2021).
- **Atuação no Período da Pandemia da COVID-19:** Membro da Comissão de Biossegurança do IEFE (Portaria nº 017/IEFE, de 17/09/2020), atuando na formulação de protocolos sanitários para viabilizar o uso controlado de equipamentos e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais.

Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

- **Gerente do Complexo Esportivo:** Atuei com a função de Administrador local e responsável formal pelo setor do Complexo Esportivo da UFAL/IEFE, no período de 11/08/2019 a 20/03/2020, sem pagamento de remuneração ou função gratificada. Entre as atribuições declaradas estão fiscalização, vistorias, agendamento de cessão de espaços físicos, manutenção de equipamentos e locais e compra de materiais.

Também estão documentadas atividades como requisitante de compras em diversos pregões eletrônicos, envolvendo pesquisa de preços, elaboração de Documento de Formalização de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

Demanda e requisição para participação em Registro de Preços, evidenciando domínio prático de procedimentos administrativos de aquisição.

Requisito V – Cargos de Direção e Funções Gratificadas

Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03-04) ou equivalente – Substituto.

Em 2022, por meio da Portaria nº 518, de 12 de julho de 2022, fui designado para substituir a titular no exercício do cargo de direção CD-04 de Coordenador de Apoio à Qualidade de Vida Acadêmica da PROEST, nas hipóteses de afastamento legal ou regulamentar e vacância. A experiência demonstra confiança institucional, capacidade de assumir encargos de maior complexidade e domínio de rotinas de gestão e coordenação administrativa.

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.

A minha trajetória funcional registra vários atos formais exercício de funções gratificadas na Proest em diferentes períodos.

- FG-01 de 07/03/2014 a 31/01/2016 (Gerente da Residência Universitária);
- Substituição na função de Secretário Executivo da Proest, código FG-02, em 2016 e 2017;
- FG-02 de 11/04/2018 a 21/07/2019 (Secretário Executivo);
- FG-01 de 10/03/2020 até a presente data (Gerente Administrativo da Proest).

Requisito VI – Produção, instrutoria, bancas e outras atividades

Item 2 - Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais.

- **Agente de Propriedade Intelectual:** Atuei na construção e envio de documentações para o registro de propriedade industrial relacionado à marca do Instituto de Educação Física e Esporte da UFAL, o documento apresentado identifica a UFAL como titular, mas todo o processo foi criado e elaborado por mim para envio a Propep.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

- Especialista em Gestão da Inovação e competitividade: oferecendo novos conhecimentos e saberes as funções exercidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Publicação de trabalhos intelectuais e científicos para difusão de conhecimento científico e técnico-acadêmico, bem como fortalecimento da produção intelectual vinculada à atuação profissional.

Artigo Completo em Periódico (2023):

SANTOS, C. H. C.; RITA, L. P. S.; PINTO FILHO; BITTENCOURT, M. Estratégia de Transferência de Tecnologia entre Universidade Pública e Empresas Privadas a partir do Modelo de Negócios Hélice Tríplice. Revista P2P & Inovação, v. 9, p. 92-110, 2023.

Artigo Completo em Periódico (2020):

DE BARO, A. R. F.; SANTOS, C. H. C.; BALLIANO, T. L. B.; BRITO, V. X. Registros de Marcas dos Clubes de Futebol Brasileiros: análise dos registros de marcas depositados no Brasil. Cadernos de Prospecção, v. 13, p. 1464, 2020.

Item 13 - Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação.

Atuação em comissões examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de especialização promovidos pela UFAL: Banca de Especialização (2016, 2018). Demonstrando que operou ativamente na mediação e suporte pedagógico de cursos de graduação e especialização lato sensu da universidade, transmitindo saberes práticos e acadêmicos no âmbito da educação a distância e presencial.

Item 19 - Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.

No período da pandemia de COVID-19, participei da elaboração do Plano de Contingência Interno de Prevenção do COVID-19 da Proest, no período de 18/03/2020 a 22/05/2022, e da elaboração do Plano de Contingência como medida de prevenção do COVID-19 para a Residência Universitária Alagoana (RUA). Essas atividades demonstram capacidade de adaptação institucional, planejamento, gestão de riscos, organização de rotinas e colaboração para a continuidade segura das atividades da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional apresentada neste Memorial reflete a consolidação contínua e prática de competências técnicas, administrativas e de gestão desenvolvidas ao longo de mais de duas décadas. A experiência funcional acumulada evidencia conjunto de saberes de natureza administrativa, organizacional, operacional e gerencial construídos a partir do exercício continuado das atribuições no serviço público federal. Tais saberes não se restringem ao conhecimento formal de procedimentos, mas abrangem a capacidade de interpretar demandas, organizar fluxos, articular setores, cumprir prazos, produzir e conferir documentos, acompanhar processos e atuar em situações que exigem responsabilidade, discrição, iniciativa e observância normativa.

O conjunto dessas experiências permite caracterizar saberes profissionais consolidados, transferíveis para diferentes contextos administrativos da UFAL e orientados à melhoria da eficiência, da continuidade, da segurança e da qualidade dos serviços públicos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada demonstra a minha evolução profissional sustentada por mais de vinte anos de vínculo com a Universidade Federal de Alagoas, marcada pela ampliação de responsabilidades, pelo exercício de funções gratificadas e substituições, pela participação em comissões institucionais, pela atuação em processos seletivos, por responsabilidades administrativas sem gratificação e pela colaboração em ações de planejamento e enfrentamento da pandemia.

As experiências reunidas evidenciam que os conhecimentos adquiridos no cotidiano profissional foram convertidos em competências efetivamente aplicadas à gestão pública universitária. A capacidade de executar procedimentos, organizar processos, fiscalizar atividades, apoiar decisões, orientar rotinas, participar de trabalhos coletivos e assumir responsabilidades de maior complexidade constitui patrimônio profissional colocado a serviço da Ufal.

Todo este percurso atesta uma entrega que vai além das atribuições ordinárias e encontra-se devidamente comprovado pela documentação anexada, fundamentando o presente requerimento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-VI).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes deste Memorial Descritivo foram elaboradas com base na documentação comprobatória apresentada no processo e correspondem, tanto quanto me é possível assegurar, à minha trajetória funcional e às experiências profissionais nele descritas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências depende da análise e validação pela instância competente da Universidade Federal de Alagoas, segundo a regulamentação aplicável, e de que a apresentação de informações ou documentos falsos poderá ensejar as responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Comprometo-me a prestar os esclarecimentos e apresentar os documentos complementares que forem solicitados pela Comissão competente, reconhecendo que somente serão consideradas, para fins de pontuação, as experiências devidamente comprovadas e enquadradas nos requisitos regulamentares.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS

SIAPE nº 1466489

Requerente



Emitido em 02/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 10/2026 - PROEST (11.00.43.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 03:07)
CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROEST (11.00.43.04)
Matrícula: ###664#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **d3a0c589ca**